

LEI ORDINÁRIA Nº 975

de 13 de outubro de 1999

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE DEOLINDO RODRIGUES.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 05 de Outubro de 1999 aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua DEOLINDO RODRIGUES, a via projetada O 02, do loteamento Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DE, 13 DE OUTUBRO 1999.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 975/1999 - 13 de outubro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em